

BACHARELADO EM MÚSICA

Código: 63

Modalidade: Bacharelado

Período de Integralização: 09 semestres

Turno: Diurno

Vagas: 07* (Canto), 07* (Flauta Transversal), 07* (Piano), 07* (Violão), 07* (Violino) e 07* (Violoncelo).

*Vagas sobre as quais incidem os percentuais determinados pela Resolução nº14/2003 do Conselho Superior.

O CURSO

O Curso na UFJF inova por não fracionar academicamente o curso superior e música em dois, separando os gêneros ‘música erudita’ e ‘música popular’. É um bacharelado em Música, sem exclusão de gênero. Dentro dele o aluno terá disciplinas orientadas para uma formação musical diversificada que o habilitará a atuar onde melhor lhe aprouver, ou antes, onde o chamado “mercado de trabalho” vier a lhe requisitar os conhecimentos.

É por isso que a Prova de Habilidades Específicas inclui a interpretação de uma peça em cada um dos dois gêneros.

O PROFISSIONAL

O Bacharel em Canto, ou em Flauta Transversal, ou em Piano, ou em Violão, ou em Violino, ou em Violoncelo – graduado pela UFJF – terá recebido uma formação plural que lhe permitirá: vir a atuar não só enquanto intérprete no seu instrumento, mas também enquanto regente coral, arranjador vocal e/ ou instrumental; trabalhar em sonorização; compor/executar trilhas sonoras para espetáculos de cinema, teatro ou vídeo; fazer editoração eletrônica de partituras musicais; ser capaz de adaptar-se a novas funções que a sociedade e a cultura musical, em sua permanente evolução, ainda virão a criar, e onde será solicitado seu desempenho.